

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR-MDIC

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL-INMETRO

Portaria INMETRO/DIMEL nº 124, de 12 de novembro de 1999

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial-INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria nº 257, de 12/11/1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1 alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do CONMETRO, resolve:

Aprovar o modelo 410PC de hidrômetro, marca SOCAM, bem como as instruções que deverão ser observadas quando da realização das verificações metrológicas.

1 CARACTERÍSTICAS DO MODELO:

1.1 Fabricante: SOCAM S.A

Endereço: 58, Rue Etienne Dolet - 92245, Malakoff, França

1.2 Representante: Meinecke do Brasil Indústria e Comércio Ltda

Endereço: Rua Visconde de Pirajá, 351, sala 1008 - Rio de Janeiro-RJ

1.3 Descrição: Hidrômetro taquimétrico para água fria, classe C, multijato, mecânico.

1.4 Vazão nominal : 1,5 m³/h.

1.5 Diâmetros nominais: DN 15 e DN 20.

1.6 Dispositivo indicador : Constituído por 5 (cinco) cilindros ciclométricos, para indicação de metros cúbicos e 4 (quatro) ponteiros em escala circular, para indicação dos submúltiplos.

1.6.1 Indicação máxima: 99 999 m³

1.6.2 Menor divisão : 0, 0001 m³ .

2 ESPECIFICAÇÕES:

2.1 Temperatura máxima : 40°C.

2.2 Pressão máxima de trabalho : 1 Mpa.

3 FORMA, DIMENSÕES E QUALIDADE DOS MATERIAIS:

3.1 Conforme memorial descritivo e desenhos constantes do Processo nº 52600 003164/97.

4 CONTROLE METROLÓGICO

4.1 Verificações e erros máximos permitidos: as verificações e os erros máximos permitidos deverão obedecer ao regulamento técnico metrológico pertinente.

5 MARCAS DE APROVAÇÃO E SELAGEM

5.1 Será aposta no mostrador a marca relativa a aprovação de modelo na forma "SÍMBOLO DO INMETRO -ML--/ --" (nº e ano).

5.2 A marca de selagem obedecerá ao seguinte plano de localização:

S1 - Na proteção do dispositivo de ajustagem

6 DESENHOS ANEXOS À PRESENTE PORTARIA:

6.1 Vista do mostrador.

6.2 Vista interna

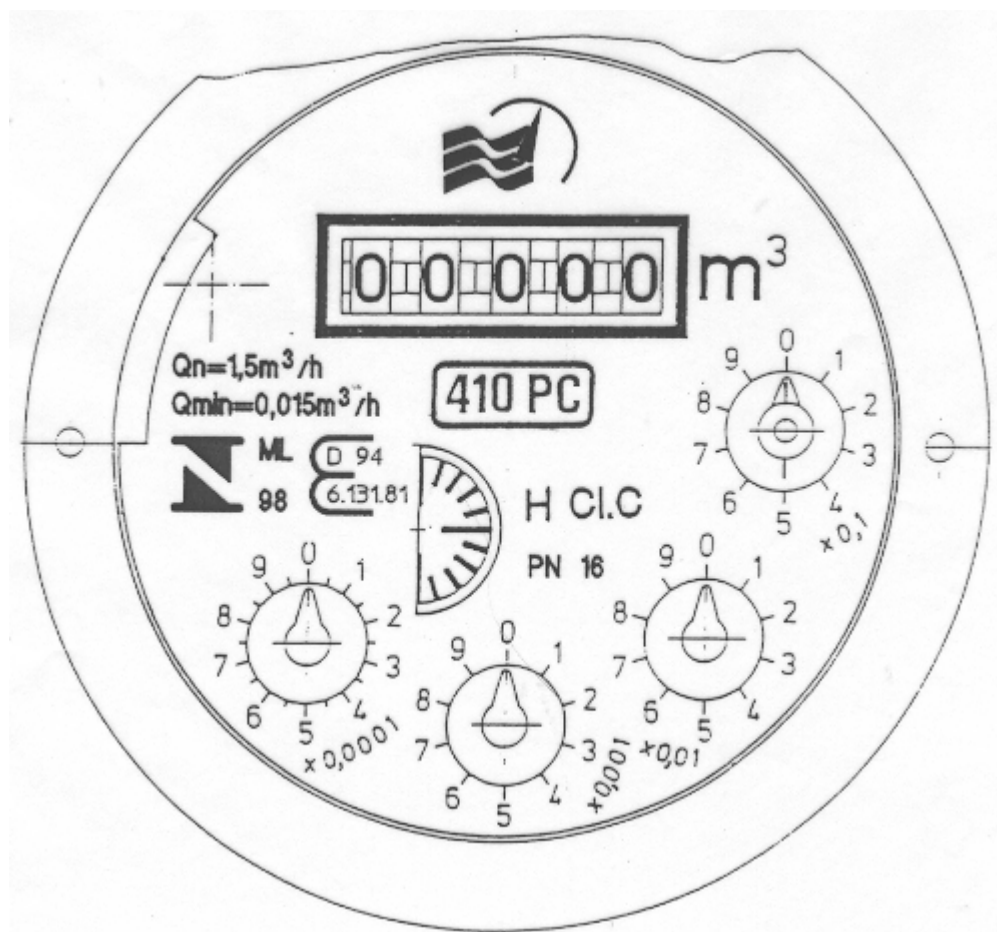
6.3 Vista externa e marca de selagem.

7 ENTRADA EM VIGOR

7.1 Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ROBERTO LUIZ DE LIMA GUIMARÃES

Diretor de Metrologia Legal



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 124 DE 12 DE novembro DE 1999



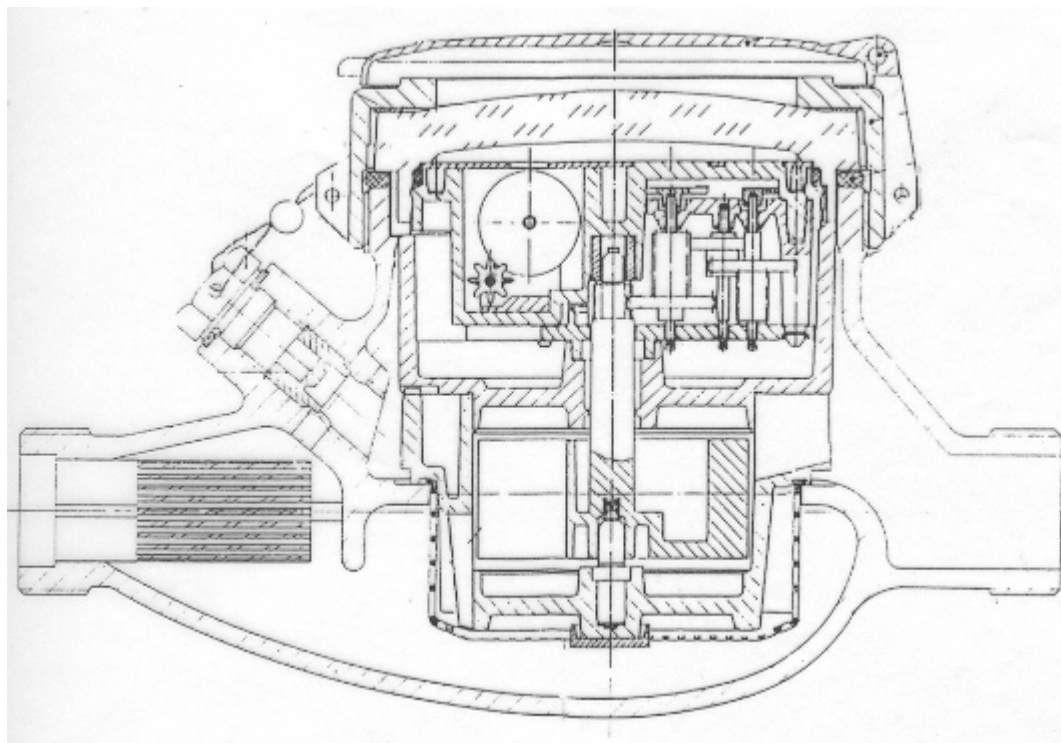
FABRICANTE: SOCAN S.A
REPRESENTANTE: MEINECKE DO BRASIL IND. E COM. LTDA

COTAS EM:
mm

VISTA DO MOSTRADOR
HIDRÔMETRO MODELO 410 PC – Qn 1,5 m³/h
MULTIJATO – MECÂNICO – DN 15/20 – CLASSE “C”

ESCALA:

ANEXO:
01



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 124 DE 12 DE novembro DE 1999



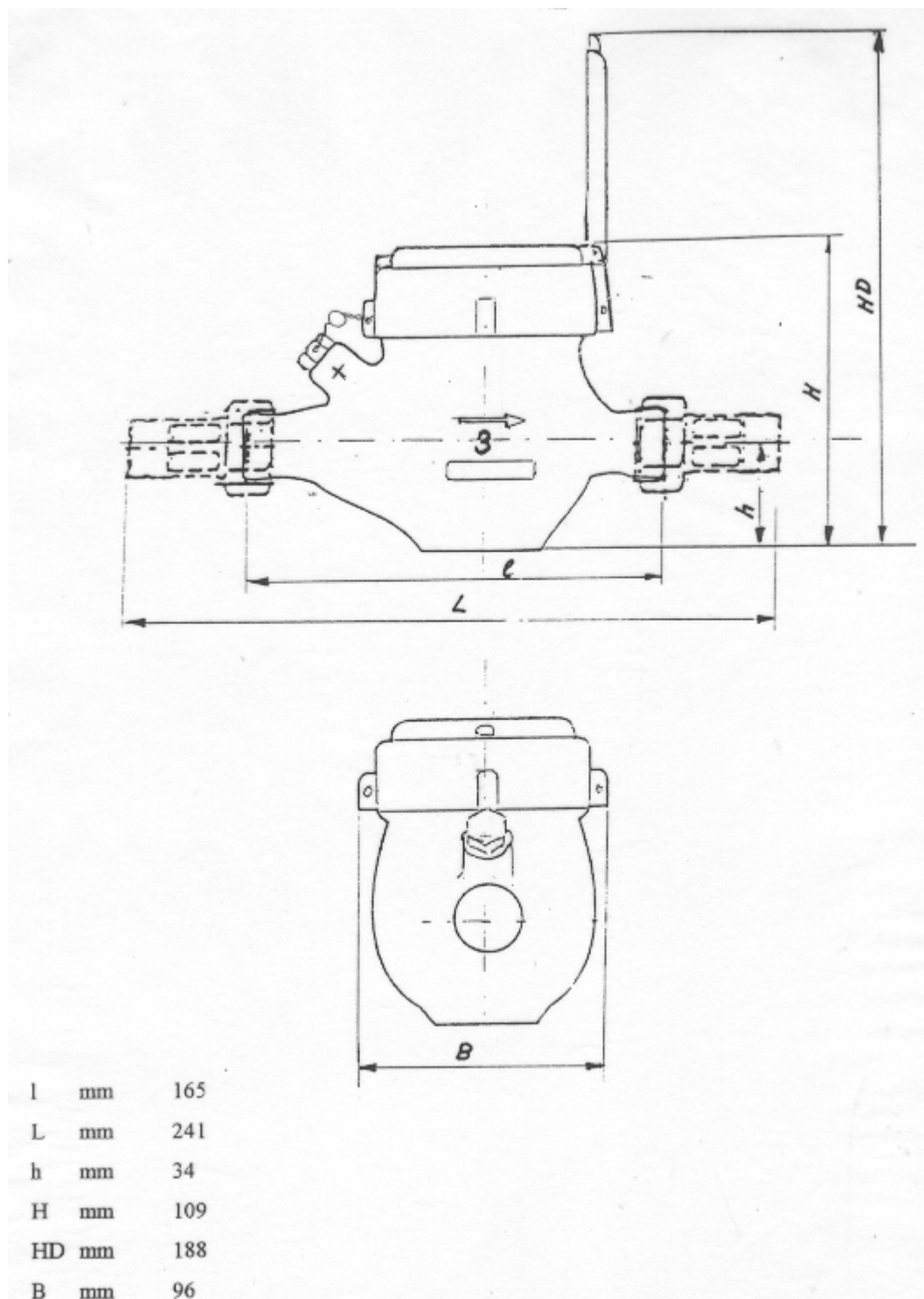
FABRICANTE: SOCAN S.A
REPRESENTANTE: MEINECKE DO BRASIL IND. E COM. LTDA

COTAS EM:
mm

VISTA INTERNA
HIDRÔMETRO MODELO 410 PC – Qn 1,5 m³/h
MULTIJATO – MECÂNICO – DN 15/20 – CLASSE “C”

ESCALA:

ANEXO:
02



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 124 DE 12 DE novembro DE 1999



FABRICANTE: SOCAN S.A
REPRESENTANTE: MEINECKE DO BRASIL IND. E COM. LTDA

COTAS EM:
mm

VISTA EXTERNA E MARCA DE SELAGEM
HIDRÔMETRO MODELO 410 PC – Qn 1,5 m³/h
MULTIJATO – MECÂNICO – DN 15/20 – CLASSE “C”

ESCALA:

ANEXO:
03